



DECRETO Nº 6.800, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.092 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa a saber:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17 512 0041 2077 0000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.1.90.16.00.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha 052R\$ 20.000,00
TOTAL.....R\$ 20.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Transferência da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17 512 0041 2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 050R\$ 20.000,00
TOTAL.....R\$ 20.000,00





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura, na data supra.

